



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 010/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/04/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologar Ato Executivo nº 001/2008-CI/CCH – redepartamentalização de disciplinas no Departamento de Filosofia.

Considerando o Processo nº 2611/1998;
Considerando o disposto no Ato Executivo nº 001/2008-CI/CCH;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 01 de abril de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar o Ato Executivo nº 001/2008-CI/CCH, que aprovou a redepartamentalização das disciplinas abaixo relacionadas, no **Departamento de Filosofia (DFL)**, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), a vigorar a partir do ano letivo de 2009.

- Metodologia do Ensino de Filosofia (3012)
- Estágio Supervisionado de Filosofia III (3013)
- Estágio Supervisionado de Filosofia IV (3611)
- Optativa I (3515)
- Optativa II (3516)
- Optativa III (3517)
- Optativa IV (3518)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de abril de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
24/04/2009. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)